



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
ASSESSORIA JURÍDICA**

- Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de medicamentos de uso médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB.
- Anexo:** Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Jericó - PB, 26 de Janeiro de 2022.


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

Assessor Jurídico
OAB-PB 21.444





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO

pre 13

DESPACHO Nº PE 00002/2022

Jericó - PB, 02 de Março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de medicamentos de uso médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

Publique-se e cumpra-se.



KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO 0002/22